



LEI Nº 2.064/2024

Atribui Denominação a  
Logradouro Público no  
Município de Piranga e dá outras  
providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada rua “Bela Vista” a rua “B” perpendicular à rua Cândido Ferreira Maciel.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a instalação de placa indicativa no local, bem como providenciar a devida comunicação da alteração de que trata esta Lei aos órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos e/ou empresas, tais como Correios, Cemig, Copasa e outros.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 14 de junho de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 01 / 07 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PROTOCOLO GERAL

RECEBIDO EM 05/07/2024  
15h30 Joca

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
LEI Nº 2.064/2024**

**Atribui Denominação a Logradouro Público no Município de Piranga e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada rua "Bela Vista" a rua "B" perpendicular à rua Cândido Ferreira Maciel.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a instalação de placa indicativa no local, bem como providenciar a devida comunicação da alteração de que trata esta Lei aos órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos e/ou empresas, tais como Correios, Cemig, Copasa e outros.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 14 de junho de 2024.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:36B8E4DA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/07/2024. Edição 3800  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>